CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Indicação n°1170/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Eder Rodrigues Queiroz, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscreve, na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora **Raimunda Nilda da Silva Cruz**, extensiva à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMUR**, QUE SEJA: **realizado estudo técnico para a criação de uma ciclovia ou ciclofaixa contínua interligando as orlas dos bairros de Cotovelo e Pirangi do Norte, promovendo segurança, mobilidade sustentável e valorização do espaço público litorâneo.**

Justificativa

A região litorânea de Parnamirim possui grande potencial turístico e ambiental, sendo fortemente frequentada por moradores, veranistas e visitantes que utilizam os trechos entre Cotovelo e Pirangi do Norte para lazer, esporte e deslocamentos diários. No entanto, a ausência de uma infraestrutura segura para ciclistas e pedestres compromete a mobilidade ativa e coloca em risco a integridade física dos usuários.

A criação de uma **ciclovia ou ciclofaixa contínua e sinalizada entre as duas orlas** é uma medida estratégica que atende às diretrizes da política nacional de mobilidade urbana, incentivando o uso de meios de transporte não motorizados, reduzindo a dependência de veículos particulares e contribuindo para a **sustentabilidade urbana, o turismo ecológico e o bem-estar da população**.

Além dos benefícios ambientais, a iniciativa fortalece a economia local, valoriza os espaços públicos, estimula hábitos saudáveis e transforma a orla em um ambiente mais democrático, seguro e acessível.

O estudo técnico a ser conduzido pelas secretarias envolvidas deve considerar o traçado ideal da ciclovia, suas conexões com os principais pontos turísticos e vias arteriais, normas de acessibilidade, sinalização e paisagismo, garantindo compatibilidade com o relevo, o fluxo viário e o perfil urbano da região.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 12 de junho de 2025.
Atenciosamente;

Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador
CPF 000.000.000-00

Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador Autor

Câmara Municipal Parnamirim-RN
RECEBIDO 16/06/2025

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 24/06/2025

1º Secretário